



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO**

1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO

Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050

Processo: ATOrd 0000518-34.2025.5.18.0051

Mandado ID nº ea52e6c

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Rodovia GO-225, Km 24 à Direita, Povoado Aparecida de Loyola, Zona Rural, Corumbá de Goiás/GO, CEP 72960-000, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de ID nº ea52e6c, passado a favor de ADELCEI SALVADOR MOREIRA, contra FRIGORIFICO VALE DO OURO LTDA, CNPJ 49.924.101/0001-48, para pagamento da importância de R\$8.995,84 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), atualizada até 31/10/2025, depois de preenchidas as formalidade legais, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) BEM(BENS):

01) 01 (uma) geladeira Duplex Frost Free, marca Electrolux, modelo DF42, na cor branca, 220V, usada e funcionando.

Avaliação: R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais)

02) 01 (um) forno industrial turbo gás, marca Progás, modelo PRP-5000 New Light, capacidade 5 esteiras, na cor prata, 127/220V, usado e funcionando.

Avaliação: R\$6.000,00 (seis mil reais)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto. Nada mais.

Povoado Aparecida de Loyola, Corumbá de Goiás, 25 de fevereiro de 2026.

.....
Luzia Martins Lisboa
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

LUZIA MARTINS
LISBOA:s16539
5
Assinado de forma digital
por LUZIA MARTINS
LISBOA:s165395
Dados: 2026.03.02
22:28:14 -03'00'

CERTIDÃO – CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico e dou fé que INTIMEI a executada FRIGORIFICO VALE DO OURO LTDA, CNPJ 49.924.101/0001-48, na pessoa do Senhor Humberto Carlos Alves Machado, CPF 446.275.991-53, Diretor Administrativo, para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Povoado Aparecida de Loyola, Corumbá de Goiás, 25 de fevereiro de 2026..

.....
Luzia Martins Lisboa
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

.....
Ciente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO

Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050

Processo: 0000518-34.2025.5.18.0051 Mandado ID nº 2952 e 60

Carta Precatória extraída dos autos do processo nº _____, da
____ Vara do Trabalho de _____

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e
seis, na cidade 60-229 por 24 a linha por partida
de payola Guimaraes GO, CEP 72900-000 eu, Oficiala de Justiça Avaliadora
Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de ID nº 2952 e 60, passado a favor de
Polli Salvador Moreira contra Guilherme
Val do Queiroz, CPF/NPJ 49.729101/000-49
para pagamento da importância de R\$ 8.995,84 (oitomil, novecentos e
noventa e cinco reais e oitenta e
quatro centavos), atualizada até 31/10/2025 depois de
preenchidas as formalidade legais, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) BEM(BENS):

- a) 01 (uma) geladeira Duplex Frost Free,
marca Electrolux, modelo RF42, na
cor branca, 220V, usada e funcionando.
Avaliação: R\$ 3.700,00 (três mil e
setecentos reais)
- b) 01 (um) forno industrial turbo gás,
marca Purgas, modelo PRP-5000, 12V
light, capacidade 5 esteiras, 127/220V,
na cor prata, usado e funcionando
Avaliação: R\$ 6.000,00 (seis mil
reais)

AVALIAÇÃO: R\$ 9.700,00 (nove mil e
setecentos reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto. Nada mais.

Cp. Royala, Guimaraes, 25 de fevereiro de 2026

Luzia Martins Lisboa
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

25/02/2026

CIENTE, MAS NÃO CONCORDO COM
VALOR INFORMADO. Guilherme



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO
Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050
Processo: 000518-34.2025.5.18.0051 Mandado ID nº 2052260

Carta Precatória extraída dos autos do processo nº _____, da
Vara do Trabalho de _____

CERTIDÃO – CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico e dou fé que INTIMEI o(a) executado(a) Trigônico Vale
da Rua Alta CPF/CNPJ 49924101/0001-48
na pessoa do(a) Senhor(a) Humberto Carlos Galpus
Machado Diretor Administrativo
CPF 446275.991-53, para ciência da penhora referida no presente auto e de
que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a
contrafé.

Cp. Brayola Guimarães 25 de fevereiro de 2026

Luzia Martins Lisboa
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Ciente

CIENTE, MAS NÃO CONCORDO COM
VALOR INFORMADO.

AUTO DE DEPÓSITO

No dia _____ de _____ de dois mil e vinte e _____,
na _____/GO,

CEP _____, depois de realizada a penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mão
do(a) Senhor(a) _____,
CPF _____, estado civil _____, residente/domiciliado(a) _____

_____ CEP _____

o(a) qual, como fiel depositário(a) se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz da
Vara, sob as penas de lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o(a)
depositário(a).

Luzia Martins Lisboa
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Depositário(a)